



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E./D. A nº 74/2026

Itapevi, 16 de junho de 2026.

**Da Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Educação
À Secretaria Municipal de Governo**

Ao Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao requerimento nº 718/2026 que Propõe implantação de atendimento em regime de plantão de psicólogos e assistentes sociais nas escolas

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 718/2026, que solicita informações sobre os estudos de viabilidade para a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social na rede pública de Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação de Itapevi informa o que segue:

Esta Secretaria já desenvolve ações em estrita conformidade com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que regulamenta a atuação dessas áreas na educação básica.

Atualmente, a rede municipal dispõe de uma equipe multiprofissional composta por 08 (oito) psicólogos, integrados à pasta desde 2023. Esses profissionais atendem às unidades escolares por meio de cronograma e escala de atuação coordenados, respondendo às demandas institucionais, pedagógicas e psicossociais do contexto escolar.

Somando-se a esse escopo, desde 2025 a Secretaria conta com 01 (uma) assistente social, responsável pelas ações técnicas junto às escolas. Suas atribuições incluem atendimentos, articulações intersetoriais, visitas técnicas, orientações às equipes escolares e encaminhamentos à rede de proteção social, em total consonância com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Ressalta-se que o trabalho dessa equipe multiprofissional baseia-se nos princípios da educação inclusiva, da garantia de direitos e do desenvolvimento integral dos estudantes. Essa atuação é fundamental para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, combate à evasão escolar e episódios de violência, além de promover o fortalecimento dos vínculos entre família e escola.

Diante do exposto, reitera-se que o Município cumpre integralmente as diretrizes da Lei Federal nº 13.935/2019, assegurando profissionais qualificados na rede municipal de ensino de acordo com as necessidades institucionais e a organização administrativa desta pasta.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Professora Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de junho de 2026

Ofício S.G. nº 6887/2026

Assunto: Resposta do requerimento 718/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6887 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **11Y0PMXL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/06/2026 às 16:11:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 062955/2026** e o código **11Y0PMXL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.